

6. DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA (NOTA TÉCNICA CTE-IRB N° 02/2020).

De acordo com o Censo Escolar 2019, as redes de Educação Básica do país possuem 47,9 milhões de alunos matriculados na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamental e Médio, e que estes estão longe das salas de aula desde março deste ano, como consequência das medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades de saúde para enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.

Os governos estaduais e municipais têm adotado medidas para mitigar os prejuízos da suspensão das aulas aos alunos brasileiros, as quais precisam ser documentadas e publicizadas à população e aos órgãos de controle.

A divulgação dessas informações deve ser publicada de forma organizada e de fácil acesso, em local específico no site oficial do município e/ou no portal da transparência, onde possam ser armazenadas as notícias e informações quanto às ações, programas, projetos e gastos relacionados à área da educação durante esse período de isolamento social, de forma didática e com linguagem acessível.

As informações mínimas necessárias, relacionadas abaixo, podem ser reunidas num único documento. Vale lembrar que o ente também deve informar a não adoção de qualquer das ações e medidas. Exemplo: Item 6.4: “Até o momento, o município não alterou a forma de contratação ou a gestão de contratos e compras na área da educação.”

6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

Foram enviadas algumas informações, vídeos e matérias sobre a saúde mental do professor, ainda com o apoio de profissionais da educação física e psicologia a SMECE irá orientar, por meio de vídeos, os docentes. Fotos no anexo I.

6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19.

- Conforme informação da Secretaria Municipal de Administração não há previsão de novos concursos ou novas contratações de profissionais da educação em decorrência da pandemia.
- A secretaria Municipal de Educação optou pelo trabalho home office das profissionais docentes, sendo que em dois dias da semana o trabalho continua sendo presencial, conforme decreto municipal 119/2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2020.

6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

A SMECE tem um acordo de cooperação com o Instituto Purunã para formação de professores, o qual está sendo reformulado para atender as necessidades nesse período de pandemia.

Suspensão total do transporte escolar nas Unidades Escolares a partir do dia 20/03/2020. A utilização do transporte escolar da frota do Município neste momento deu-se apenas para entrega de atividades escolares impressas aos alunos do município, inclusive dando suporte aos Colégios Estaduais.

Com relação a limpeza das escolas as funcionárias já existentes supriram as nossas necessidades com relação aos protocolos sanitários.

As licitações passaram a ser realizadas de forma eletrônica, evitando assim aglomerações.

Ainda para o cumprimento dos protocolos sanitários a fim de ter o mínimo de pessoas trabalhando, a SMECE antecipou/concedeu as férias de diversos servidores. Conforme dados da tabela:

Matrícula	Nome	CPF	Função	Local	Competência	51030 - 1/3 Férias	51030 - Referência
46886	JOSE ISAC PEREIRA DA COSTA	7607581901	Auxiliar de Obras e Manutenção	8-SMECE - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	mar/20	541,63	30/30
1631	ESMAEL ALVES	73629154972	Auxiliar de Serviços Gerais	71-SMECE - Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa - Centro	abr/20	915,93	30/30
2551	GERMINA CAMARGO RAMOS	79761887987	Auxiliar de Serviços Gerais	63-SMECE - Escola Rural Municipal Herculanu Schimaleski	abr/20	587,82	30/30
4891	MARTA REGINA FERREIRA PARIS CHEVA	87192640972	Auxiliar de Serviços Gerais	1000007-SMECE - Escola Municipal Irmã Rosalina	abr/20	611,81	30/30
7691	CLAIRE APARECIDA GEQUELIN FERREIRA	66080770920	Auxiliar de Serviços Gerais	61-SMECE - Escola Rural Municipal Prof. Joaquim da Rocha Soares	abr/20	749,17	30/30
11231	OZANA LEAL FERREIRA	3191030999	Prof Educ-Professor N III Ppge	72-SMECE - Biblioteca Municipal Victor Civita	abr/20	877,8	30/30
11232	OZANA LEAL FERREIRA	3191030999	Prof Educ-Professor N III Ppge	72-SMECE - Biblioteca Municipal Victor Civita	abr/20	851,89	30/30
18321	DEBORA DA SILVA DOS SANTOS PAES	2977418962	Auxiliar de Serviços Gerais	59-SMECE - Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade	abr/20	575,82	30/30
18381	MARCOS ALVES DE LIMA	3727062908	Assistente Administrativo	126-SMECE - Departamento Administrativo e Pedagógico	abr/20	1.226,03	30/30
19501	LURDES TEREZINHA ZAMO	623706938	Auxiliar de Serviços Gerais	68-SMECE - CMEI Brincando e Criando	abr/20	690,99	30/30
29551	REGINA MARIA GARRETT DE PAULA RAMOS	71862943915	Auxiliar Operacional	63-SMECE - Escola Rural Municipal Herculanu Schimaleski	abr/20	690,99	30/30
29741	ELIANE SANTANA DA SILVA	2749305950	Auxiliar de Serviços Gerais	72-SMECE - Biblioteca Municipal Victor Civita	abr/20	442,05	30/30
30511	LEANDRO RODRIGUES	6680761948	Auxiliar Administrativo	71-SMECE - Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa - Centro	abr/20	643,59	30/30
45091	SIMONE APARECIDA CORDEIRO	5329201985	Auxiliar Educacional	82-SMECE - Escola Municipal Doutor Mario Faraco	abr/20	356,69	30/30
45121	JOSIANE DE FATIMA MORDIZIM	1466881984	Auxiliar Educacional	67-SMECE - CMEI Tia Niva	abr/20	356,69	30/30
45211	ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI	3364033994	Auxiliar Educacional	64-SMECE - Escola Rural Municipal Itambé	abr/20	356,69	30/30
45221	CARLOS AURELIO SANTI	976009978	Condutor Veiculo Educacao	8-SMECE - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	abr/20	657,47	30/30
45361	DIVA JOSELIA MATOZO DA SILVA	98981900949	Auxiliar Educacional	68-SMECE - CMEI Brincando e Criando	abr/20	356,69	30/30
45611	MARTA JOSE DE SOUZA	2157089977	Auxiliar Educacional	1000007-SMECE - Escola Municipal Irmã Rosalina	abr/20	356,69	30/30
45711	ALINE VIEIRA GUIMARAES	8788274985	Auxiliar Educacional	62-SMECE - Escola Rural Municipal João Andreassa	abr/20	356,69	30/30
45731	NOCELI DE FATIMA FERREIRA DREVNIAK	79761852920	Trab Em Educacao - Pedagogo	126-SMECE - Departamento Administrativo e Pedagógico	abr/20	1.326,37	30/30
45751	DAIANE FRANCIS ROZA DE SOUZA RAMOS	5722076970	Trab Em Educacao - Pedagogo	126-SMECE - Departamento Administrativo e Pedagógico	abr/20	1.326,37	30/30
46741	JENICE DELFINO INGLES	9202654999	Auxiliar Educacional	82-SMECE - Escola Municipal Doutor Mario Faraco	abr/20	285,35	24/24
46771	ELIDA RENATA PINHEIRO FERREIRA	6588054955	Auxiliar Educacional	59-SMECE - Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade	abr/20	356,69	30/30
46887	CLAUDETE DO RÓCIO KRZYZANOVSKI MATOZO	89712706915	Auxiliar Educacional	81-SMECE - Escola Municipal Padre Boleslau Liana	abr/20	356,69	30/30
46888	CRISTIANE AVANI RIBEIRO DELFINO	5264077940	Auxiliar Educacional	59-SMECE - Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade	abr/20	214,01	18/18
7701	ILSETE DO RÓCIO ESTEVAO DA SILVA	89730364915	Auxiliar de Serviços Gerais	71-SMECE - Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa - Centro	mai/20	624,4	30/30
42471	VIVIANE MILLORIN	4128825905	Nutricionista	126-SMECE - Departamento Administrativo e Pedagógico	mai/20	1.642,91	30/30
43181	JOANA FRANCINI AGUIAR DOS SANTOS	8118761958	Auxiliar Educacional	69-SMECE - CMEI Margarida Florida Chilé	mai/20	447,44	30/30
45801	ADAQ PADILHA GONCALVES	80593798953	Condutor Veiculo Educacao	8-SMECE - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	mai/20	657,47	30/30
45821	FABIANE DOMINGUES FERREIRA	5655675943	Auxiliar Educacional	68-SMECE - CMEI Brincando e Criando	mai/20	356,69	30/30
45831	IZAQUE SOUZA GOMES	1374331236	Auxiliar Educacional	125-SMECE - Almoarifado	mai/20	356,69	30/30
45841	SOELI VIEIRA DE MELO DE OLIVEIRA	88263746949	Auxiliar Educacional	66-SMECE - CMEI Jardim da Alegria	mai/20	356,69	30/30
45851	CAMILA COSTA	6488832958	Auxiliar Educacional	68-SMECE - CMEI Brincando e Criando	mai/20	285,35	24/24
45881	ROSILENE FATIMA FONSECA	3110462907	Auxiliar Educacional	69-SMECE - CMEI Margarida Florida Chilé	mai/20	356,69	30/30
45891	ANGELA ROLIM DE OLIVEIRA	3649209985	Auxiliar Educacional	59-SMECE - Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade	mai/20	356,69	30/30
1831	ESMAEL ALVES	73629154972	Auxiliar de Serviços Gerais	71-SMECE - Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa - Centro	jun/20	915,93	30/30
20151	NEIVA DOS SANTOS CHAIKOSKI	48915408934	Auxiliar de Serviços Gerais	81-SMECE - Escola Municipal Padre Boleslau Liana	jun/20	564,43	30/30
33841	GLACI ANTONIA MERCHIORI	5720195920	Secretário de Educacao	126-SMECE - Departamento Administrativo e Pedagógico	jun/20	2.581,61	30/30
43861	MAYARA DA SILVA	6876304957	Auxiliar Educacional	68-SMECE - CMEI Brincando e Criando	jun/20	356,69	30/30
45951	CAMILA MARIA FRACARO	8908291954	Agente Educacional	81-SMECE - Escola Municipal Padre Boleslau Liana	jun/20	537,04	30/30
45961	KATIA DE LIMA	92429920972	Auxiliar Educacional	68-SMECE - CMEI Brincando e Criando	jun/20	285,35	24/24
46851	MARCIA LORENA FIOR	1879131960	Auxiliar Educacional	65-SMECE - Escola Municipal Dr. Zilda Arns Neumann	jun/20	356,69	30/30
46854	ROSIMERI APARECIDA KELLNER	4640288921	Trab Em Educacao - Pedagogo	126-SMECE - Departamento Administrativo e Pedagógico	jun/20	1.326,37	30/30
19481	MARIA APARECIDA VALMIM	75637111987	Auxiliar de Serviços Gerais	63-SMECE - Escola Rural Municipal Herculanu Schimaleski	jul/20	575,82	30/30
20251	JOSELAINA DA SILVA	5882392918	Auxiliar de Serviços Gerais	67-SMECE - CMEI Tia Niva	jul/20	564,43	30/30
31501	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	83084088934	Auxiliar de Serviços Gerais	71-SMECE - Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa - Centro	jul/20	359,88	30/30
44171	SHEILA CHYBIOR JIOMEK	8433906976	Auxiliar Educacional	68-SMECE - CMEI Brincando e Criando	jul/20	447,44	30/30
46031	HELTON EDUARDO DA CRUZ	6382035971	Condutor Veiculo Educacao	8-SMECE - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	jul/20	657,47	30/30
46051	ELIANE VIEIRA DE MELO	2247659900	Auxiliar Educacional	69-SMECE - CMEI Margarida Florida Chilé	jul/20	356,69	30/30
46171	CELIA DA CONCEICAO ARASZEWSKI LEAL	3860909983	Auxiliar Educacional	67-SMECE - CMEI Tia Niva	jul/20	356,69	30/30
46857	DINACIL DOS REIS RAMOS	5228221930	Auxiliar Educacional	67-SMECE - CMEI Tia Niva	jul/20	356,69	30/30
46860	PALOMA GONZAGA DOS SANTOS DOS PASSOS	8394844960	Auxiliar Educacional	82-SMECE - Escola Municipal Doutor Mario Faraco	jul/20	285,35	24/24
						32394,20	

6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.

A forma de contratação procurou suprir a necessidade com relação aos produtos necessários para o enfrentamento ao COVID-19, como compra de máscaras. Álcool em gel e demais produtos de higiene e limpeza nós já tínhamos na Ata de Registro vigente.

6.5 Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.

A Secretaria Municipal de Administração realizou reuniões entre as diversas secretarias municipais a fim de discutir questões relativas ao planejamento em tempo de pandemia, resultando dessas reuniões o Decreto

Municipal 115/2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2020.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte trabalha em conjunto com o Departamento de Contabilidade e com o Departamento de Planejamento para o acompanhamento das receitas e despesas diante do Decreto n. 155/2020 que dispõe sobre a limitação de despesas para o ano de 2020 de 24/07/2020 com efeitos a partir de 01/08/2020.

6.6 Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.

A Secretaria Municipal de Educação com acompanhamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) em razão da situação emergencial definida no Decreto Municipal nº80/2020 adotou como medida para enfrentamento da Coronavírus COVID-19, a entrega de alimentos estocados e a compra com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinando os alimentos aos alunos da Rede Municipal e que estão inscritos no CAD ÚNICO visando atender situações emergenciais e suprir necessidades de estudantes que se encontram afetados em razão da situação de calamidade pública construímos uma linha do tempo, conforme segue:

Março/2020: a Secretaria Municipal de Educação repassou alimentos que estavam estocados nas Unidades Escolares para a Secretaria Municipal de Assistência Social montar e entregar Kit's de merenda escolar aos alunos indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme inscrição no CAD. ÚNICO.



Abril/2020: a Secretaria Municipal de Educação repassou alimentos que estavam estocados nas Unidades Escolares para a Secretaria Municipal de Assistência Social montar e entregar Kit's de merenda escolar aos alunos indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme inscrição no CAD. ÚNICO.

Julho/2020: a Secretaria Municipal de Educação repassou alimentos que estavam estocados nas Unidades Escolares para a Secretaria Municipal de Assistência Social montar e entregar Kit's de merenda escolar aos alunos indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme inscrição no CAD. ÚNICO.

A Secretaria Municipal de Educação adquiriu itens pelo Programa da Agricultura Familiar e distribuiu para alunos inscritos no CAD. ÚNICO da Escola Municipal Padre Boleslau Liana.



Agosto/2020: A Secretaria Municipal de Educação adquiriu itens pelo Programa da Agricultura Familiar e distribuiu para alunos inscritos no CAD. ÚNICO da Escola Municipal João Andreassa e da Escola Municipal Itambé.

Envio de materiais sobre Educação Alimentar e Nutricional para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil.



6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, tv, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que as aulas não presenciais estão acontecendo conforme o decreto 119/2020 da Prefeitura Municipal de Balsa Nova. O histórico se dá a partir de reuniões feitas com as diretoras dos estabelecimentos de ensino e aprovação pelo conselho escolar. Sendo de responsabilidade de cada estabelecimento de ensino organizar o plano de ação para atingir os objetivos propostos, conforme anexo II.

As professoras estão utilizando recursos tecnológicos, como áudios, vídeos e grupos de whatsapp, para atingirem aos alunos da melhor forma possível. Além de atividades impressas que são disponibilizadas aos pais para retirada nas escolas, assim como, em alguns casos, os motoristas da Secretaria de Educação estão levando nas casas dos alunos.

Ainda no retorno das atividades presenciais as professoras irão realizar um plano de recuperação com os alunos que têm algum tipo de defasagem. Com relação ao atendimento educacional especializado as aulas estão sendo ministradas a distância com atividades diferenciadas, conforme a realidade e nível do aluno, conforme orientação 06/2020 – DEDUC/SEED. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/edu/orientacao_06_2020_seed_pr_para_realizacao_do_aee_educacao_especial_covid19.pdf.

6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.

As atividades ofertadas aos alunos foram de forma habitual e permanete ao longo desse processo os alunos puderam participar, acompanhar, aprender seus conteúdos, atividades, avaliações ofertadas diariamente, semanalmente ou quinzenalmente sempre sob orientação e acompanhamento realizado pelo docente que conduz a respectiva turma, assim como, sob a supervisão da direção da instituição de maneira que pudessem atingir os alunos na sua totalidade ou o máximo possível. Ainda aos alunos será ofertado a recuperação desse período, conforme Ofício da SEED disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/oficio_circular_42_2020_deducseed.pdf e orientações da SMECE, Conforme anexo III, por meio de uma avaliação diagnóstica, para que a conclusão desse ciclo seja feita da melhor maneira possível.

Quinzenalmente estão sendo elaborados relatórios sobre como está o andamento das atividades na escola de forma geral, destacando os principais pontos, os quais são entregues à Secretaria e Educação. Conforme anexo IV.

6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daquele entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.

Lives: Participação de lives com diversos assuntos importantes relacionados ao momento de pandemia.

Data: 23/04/20 Horário: 10h Núcleo de Educação e Secretarias Municipais via google meeting

Data: 24/04/20 Horário: 14h Webinário UNCME/CNE Regulação e Gestão Educacional durante a pandemia



WEBINÁRIO DISCUTE REGULAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL DURANTE PANDEMIA

POR TODOS PELA EDUCAÇÃO 17 ABR, 2020

Organizado pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Todos Pela Educação, evento online destacou medidas fundamentais para mitigar os prejuízos da aprendizagem no período de volta às aulas

Diante da urgência em produzir diretrizes educacionais frente à situação fora do comum da **pandemia** do novo **coronavírus**, o **Conselho Nacional de Educação** (CNE) está construindo uma resolução para regulamentar as atividades a distância e orientar sobre o seu aproveitamento como horário letivo. Para aprofundar o tema o CNE, em parceria com o **Todos Pela Educação**, realizou o **Webinário "Regulação e gestão educacional durante a emergência de saúde pública"**, ontem (23). Também participaram do debate a União Nacional dos Conselhos Municipais (UNCME) e o Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE). (Assista na íntegra abaixo).

A iniciativa é parte da série de debates "Diálogos com CNE" - que iniciou a discussão no **Webinário "A Educação frente à Pandemia", ocorrido no dia 8 de abril**.

Destaques

Na ocasião, **Eduardo Deschamps** e **Maria Helena Guimarães de Castro**, membros do CNE, deram mais detalhes sobre a resolução. Entre os principais pontos destacados pelos especialistas está a importância da manutenção do vínculo dos estudantes com suas escolas por meio de atividades a distância e algumas etapas cruciais para o período de volta às aulas, como o acolhimento de alunos e professores, uma avaliação diagnóstica e o alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Data: 21/05/2020 Horário: 09h às 10h30min Link: meet.google.com/guu-ttju-mqn?authuser=1 videoaulas, da pré-escola, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e os da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fase 1, em TV aberta para os municípios do estado do Paraná

Data: 17/07/20 Horário: 10h Núcleo de Educação, Conselho tutelar, Diretores de Estado. Sobre retorno das aulas, feedback das atividades enviadas aos alunos, estratégias com o conselho tutelar. Link: meet.google.com/qzz-ehsd-vwy

Data 06/07/2020 Horário: 15h Capacitação para utilização do Livro Registro de Classe Online Municipal – LRCOM conforme link: youtu.be/k0GuwP87xdl Zoom meeting: <https://us02web.zoom.us/j/84385229208>

Data: 11/08/2020 Horário: 15h Webconferência: Fechamento do Censo 2020 e COVID-19: Protocolo de “Volta as aulas” Estimativa de Receitas e despesas para 2020. Link para inscrição <https://forms.gle/FhyCCjUJY94UgyiY6>



INSCRIÇÃO WEBCONFERÊNCIA

Fechamento do Censo 2020 e COVID-19. Protocolo de “Volta as Aulas” - Estimativa de Receitas e despesas para 2020

- Data: 11 de agosto de 2020
- Horário: 15h
- Local: WEB CONFERÊNCIA ZOOM <https://us02web.zoom.us/j/84385229208>

*Inscrições até 11/08/2020 às 12h

*Obrigatório

Endereço de e-mail *

Seu e-mail

Nome Completo *

Sua resposta

Data de Nascimento *

Data

dd/mm/aaaa

Plenária da Câmara dos Deputados - Resumo dos Trabalhos Comitê de Retorno as aulas presenciais. Link https://www.youtube.com/watch?v=PnUTut_dq28



Data: 29/07 Horário: 15h Video conferência Importância do FUNDEB para os municípios. [Connvivaeducacao.org.br/videoconferencia](https://connvivaeducacao.org.br/videoconferencia)

Entrevista com chefia NRE AMS,
<https://www.youtube.com/channel/UCxf9OG3ltHfqErUvx296PZQ>

6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo de docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas

Formação Continuada: a Formação Continuada prevista foi redirecionada, tendo em vista a necessidade de adequação ao momento atual para os professores. Com vistas a atender as necessidades de conhecimento sobre o uso das tecnologias, por conta das aulas remotas foi contratada a empresa SESI pra ofertar cursos sobre as ferramentas tecnológicas a fim de auxiliar em seus trabalhos tecnológicos para utilização nesse momento em que a educação está se reinventando, conforme fotos anexo V, e contrato anexo VI

Orientações que foram repassadas sobre como proceder, seja nos envios das atividades bem como orientação de não sobrecarregar nas atividades para não gerar um processo de desinteresse por parte dos alunos, foram encaminhadas orientações pedagógicas, bem como orientação da importância de manter o vínculo com famíliaescola. Conforme anexo VII

6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e as suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

Parceria com o Conselho tutelar;

Desde o início da pandemia COVID19 o conselho tutelar do município de Balsa Nova está em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. A realização de visitas e orientações aos responsáveis dos alunos que não vem sendo atingidos de outras maneiras as quais o município oferta (whats, impresso)

Assistência Social;

Já informado no item 6.6

Parceria com os profissionais da saúde;

Disponibilização de vídeo de incentivo aos cuidados com o corpo, higiene bucal.

Copel;

A realização de palestras presenciais levando orientações sobre Segurança e Uso Consciente da Energia Elétrica não foi possível, readequando aos tempos da pandemia serão disponibilizados vídeos que podem ser utilizados como material de apoio nas aulas on-line para alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. São vídeos de curta duração, mas com orientações de extrema importância, tanto para a segurança quanto para o uso consciente e eficiente da energia elétrica

Professor e estagiário de Educação física;

Disponibilização de vídeo de incentivo a prática de esportes e auxílio aos docentes em aulas especiais (Educação física)

6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

A Prefeitura Municipal elaborou um o decreto Municipal 119/2020 que regulamenta atividades escolares em aulas não presenciais dos servidores públicos das unidades Escolares e CMEIS da Rede Municipal de Balsa Nova, inclusive decreta a participação dos conselhos escolares para a tomada de decisão.

As escolas realizaram reunião com os representantes dos conselhos escolares para aprovação das aulas no formato online, conforme ATAS. Anexo II

Com relação ao retorno das aulas presenciais a comunidade escolar participará nas tomadas de decisões e terá participação na comissão de volta as aulas

6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados

Plano de ação retorno, está em construção porém seguimos as regulamentações do Núcleo Regional de Educação bem como saúde pública. Utilizaremos a Resolução conjunta nº 01/2020-CC/SEED, conforme anexo VIII, bem como resoluções, decreto anteriores e posteriores que assim for determinado/publicado oficialmente, para o retorno às aulas presenciais sendo estas unidades norteadores da elaboração de planos de retorno das Escolas e CMEIS do município de Balsa Nova.

Para organização e implantação dos protocolos sanitários, o município contará com uma Comissão “Volta as aulas” que será formada para a efetivação do plano de retorno.

6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.

Avaliação Diagnóstica dar-se-á com a contribuição do professor/educador que fará essa avaliação (partindo do que foi enviado/proporcionado ao estudante) para verificar qual será seu ponto de partida. Os parâmetros serão partir dessa diagnóstica com resultados da avaliação sobre os conteúdos que foram abordados, proporcionados (previstos na Proposta Pedagógica) para se certificar o que foi absorvido e o que falta para que o aluno recupere o que não conseguiu atingir, sendo assim a retomada é de extrema importância com aulas expositivas, explicativas a fim de sanar as dúvidas anivelar a turma e prosseguir com conteúdos.

Após o diagnóstico dos alunos poderão ser atendidos em turmas específicas de acordo com o desenvolvimento de sua aprendizagem, remanejando as educadoras dos CMEIS para as escolas Municipais através de pesquisa com as profissionais com a finalidade de convidá-las a atuar como

reforço escolar, atuar em turmas de Educação Infantil 4 e 5 e aulas especiais, visto que não há previsão de retorno as atividades do CMEI.

Em parceria com o Instituto Purunã realizar formações com o intuito de conhecimento de algumas técnicas para recuperação dos alunos com defasagem durante o tempo da pandemia – aulas online conforme descrito no item 6.3.

6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento

Parceria com a rede de proteção em seus diferentes órgãos para auxílio, Saúde, Assistência Social, conselho tutelar educação por meio de palestras, dinâmicas e outras que as equipes julgarem conveniente para o momento de retorno.